INDICAÇÃO_____/2022

Indica ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade (lombada), na Av. Manoel Severino da Silva, Jardim Moreira, altura do cruzamento com a rua Ana Maria de Jesus.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de redutores de velocidade (lombada), na Av. Manoel Severino da Silva, Jardim Moreira, altura do cruzamento com a rua Ana Maria de Jesus.

Após receber reclamações e ter visitado o local, constatamos motorista em alta velocidade, expondo pedestre e os outros motoristas em risco.

Considerando que este é um bairro grande de Monte Mor, há muitas crianças que por vezes brincam nas calçadas, eventualmente, na rua. E já foi registrado um caso de acidente com uma vítima que chegou a óbito.

Peço a Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 25 de maio 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.05.25 11:13:07 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores